

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Autorização Ambiental
Processo nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SMAMA**), no uso de suas atribuições, com base na **RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.610,27** de julho de 2018 alterada pela **RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.671, de 29 de março de 2019**, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRIAGEM**, CNPJ/MF sob o nº **14147466/0001-29**, situado na Rua Durval Oliveira, S/N, KM 00 da Rodovia Almadrina /Coaraci, Almadrina, BA, para atividades de segregação, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis diversos no Centro de Triagem. Com base no parecer técnico nº**001/2024 CDS/GAC** fornecido pelo consórcio de desenvolvimento sustentável – Litoral Sul.

Em conformidade com as resoluções acima citadas fica autorizada.

Validade até 24 meses, com vencimento **06/05/2026**.

Lindival dos Santos
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Dec. **06/2022**

Lindival dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Almadrina, 06 de maio de 2024